



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 445 / 2023

DATA: 21 / 06 / 2023

HORÁRIO: 17 : 51 H

ASSINATURA: A

IDENTIFICAÇÃO:
ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023

Matheus dos Reis Sobreira, filho de José Aloísio Pereira Sobreira e Elydia Maria Hora dos Reis Sobreira, natural de Cachoeiro de Itapemirim, formou-se em Direito pela UVV em 2011, estando inscrito na OAB/ES sob o nº. 19.505. Iniciou sua atuação no serviço público junto ao Tribunal de Contas do Espírito Santo, como Subcontrolador-geral, passando também pelo Tribunal de Justiça do Estado, como Assessor de Juiz. Posteriormente, atuou como Assessor Jurídico na Prefeitura Municipal de Fundão, também esteve à frente da Procuradoria da Câmara Municipal da Serra, como Procurador Geral, foi Coordenador de Gabinete na Assembleia Legislativa e atualmente exerce o cargo de Procurador Jurídico nesta Casa Legislativa. Onde vem prestando relevantes serviços ao Município de Muniz Freire.

Seu amor por esta terra é imenso. Por isso nada mais justo homenagear pessoas que adotaram Muniz Freire como sua terra natal.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação deste, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 21 de junho de 2023.

ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA

VEREADOR

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirenses ao **Dr. Matheus dos Reis Sobreira**.
- Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 21 de junho de 2023.

ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA

VEREADOR

